

## RELATÓRIO

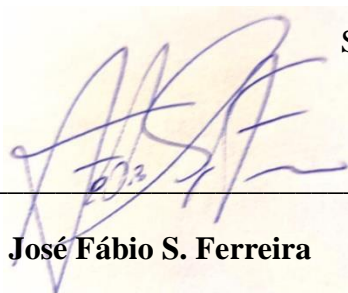
Não houve decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeiro.

Informações do Item 23 da Resolução TC N° 112/2020.

Sem mais para o momento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

São João, 17 de março de 2021.



**José Fábio S. Ferreira**

Controlador Municipal